

INDICAÇÃO N ° 00155/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Márcio Brune Christo - Secretário Municipal de Saúde - SEMSAU, sugerindo que seja realizada com a **MÁXIMA URGÊNCIA** a **CONTRATAÇÃO** de dois Psicólogos para atender o Centro Especializado em Reabilitação - CER II, tendo em vista não ter na Unidade esse profissional para prestar atendimento aos pacientes que necessitam dessa especialidade.

JUSTIFICATIVA

O Centro Especializado em Recuperação - CER II, realiza atendimentos para pessoas portadoras de deficiências físicas e também para pessoas portadores de deficiências intelectual. E o maior público que temos são de crianças Autistas que demanda de atendimentos, porém não temos Psicólogos na Unidade para atender os pacientes que necessitam dessa especialidade.

Nesse sentido os usuários estão desassistidos, devido a grande demanda existente no Município, faz-se necessário a sugestão de **Contratação com a Máxima Urgência desse Profissional**.

Considerando a garantia do Direito a Saúde, previsto na Constituição Federal em seus artigos 196 à 200, pensando no bem estar e na saúde da população de Guajará-Mirim, conto com Vosso apoio em atender essa demanda e prestar o atendimento aos pacientes que precisam de acompanhamento diariamente.

Guajará-Mirim (RO) 21 de março de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 21/03/2025 às 08:45, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **613136** e o código verificador **3DE18E7A**.

Docto ID: 613136 v1